

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 0022917-93.2022.8.26.0114 – Exibição de Documentos

Processo Principal nº 0032763-91.2009.8.26.0114 – Falência

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,
Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, por seus
representantes ao final assinados, nos autos da **FALÊNCIA** de **WELDINTEC
INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.**, **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.**, **WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E
AUTOMAÇÃO LTDA.** e **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório
Mensal de Atividades das Falidas**, referente ao mês de outubro/2023, nos termos
a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DA REUNIÃO VIRTUAL	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA	5
IV – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	6
IV.I – COLABORADORES	6
IV.II – PRÓ-LABORE	7
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I – LIQUIDEZ SECA	11
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	12
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	18
VII – FATURAMENTO	20
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	21
VIII.I – ATIVO	21
VIII. II – PASSIVO	27
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	30
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	32
XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	37
XII – CONCLUSÃO	39

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao D. Juízo o Relatório das Atividades das Falidas referente ao mês de **outubro/2023**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05;
- b) Informar as temáticas abordadas na última reunião periódica realizada com a Gestora Judicial, realizada em 18/12/2023;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por elas apresentados, sob a condução da Gestora Judicial.

Consigna-se, *ab initio*, que as análises financeiras, econômicas e contábeis deste relatório foram realizadas de acordo com os demonstrativos disponibilizados pelo grupo econômico, administrado pela Gestora Judicial nomeada pelo D. Juízo – KRP CONSULTING LTDA. (DRACMA CONSULTORIA FINANCEIRA) –, não tendo sido alvo de auditoria interna ou independente.

Ademais, cabe mencionar que houve a retificação dos documentos contábeis das Falidas “Weldintec Industrial” e “Weldintec Automação”, referentes ao período de setembro/2023 e, portanto, as informações presentes no relatório atual podem sofrer variações, se comparadas ao relatório anterior. Outrossim, foram identificadas divergências entre o saldo inicial de outubro/2023 e o saldo final de setembro/2023, de modo que esta Auxiliar do Juízo permanece no aguardo do envio dos documentos retificados.

II – DA REUNIÃO VIRTUAL

Em 18/12/2023, às 14h, via plataforma *Teams*, esta Administradora Judicial e a Gestora Judicial, Dracma, reuniram-se a fim de tratar

do cenário falimentar, abordando temáticas acerca da continuidade das atividades das Falidas.

Sublinha-se que, assim como nas reuniões anteriormente realizadas, não se denotou problemáticas.

Quando questionados a respeito do faturamento, registrou-se que, até o mês de novembro/2023, em comparação com o último ano, tanto a “Elite”, quanto a “Weldintec”, superaram seus resultados. No mês corrente da reunião, atingiu-se o montante de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) pela “Elite” e R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) pela “Weldintec”.

Outrossim, no que diz respeito aos meses de dezembro/2023 e janeiro/2024, ao serem questionados a respeito das projeções de resultado, os representantes pontuaram que: (i) para dezembro/2023, as expectativas são de faturamento abaixo da média anual, ao passo que, habitualmente, o faturamento tende a cair durante esse mês; (ii) e que em janeiro/2024 se espera uma melhora no comportamento do mercado, bem como das próprias vendas, com resultado superior a dezembro/2023, sopesando-se que a retomada, por histórico, acontece com maior certeza a partir de cada mês de março.

Por fim, a Gestora Judicial declarou que: (i) a importação por eles informada na reunião passada foi recebida na primeira semana de dezembro/2023, de forma que, para o próximo ano, novas mercadorias já foram obtidas; (ii) o pagamento dos colaboradores está sendo cumprido normalmente; (iii) os tributos estão sendo adimplidos adequadamente; e, por fim, (iv) neste período, dois colaboradores deixaram a “Elite” – sendo os desligamentos por circunstâncias da atividade –, enquanto, na “Weldintec”, não houve alteração no quadro de funcionários.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Salienta-se que o grupo apresentou diversas alterações em seu quadro societário ao longo dos anos. Contudo, conforme consulta realizada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em 06/12/2023, tem-se que o capital social se encontra distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	
WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	
FRANCISCO LOPES FERNANDES NETO	350.000
FRANCISCO LUIZ LOPES FERNANDES	150.000
CAPITAL SOCIAL	500.000
WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	
AVANIRA LOPES FERNANDES	95.000
LUCIA ELI SCARELLI	5.000
CAPITAL SOCIAL	100.000
WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.	
AVANIRA LOPES FERNANDES	33.335
GUNTHER GEORG VETTER	16.665
CAPITAL SOCIAL	50.000
ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	
FRANCISCO LUIZ LOPES FERNANDES	50.000
WALQUIRIA CONCEIÇÃO SANTOS DELLI PAOLI	50.000
CAPITAL SOCIAL	100.000
TOTAL DO GRUPO	750.000

Insta informar, que fora relatado pela falida o óbito da sócia Walquiria Conceição Santos Delli Paoli, entretanto, a situação cadastral da falida perante a JUCESP, encontra-se inalterada.

Por sua vez, quanto ao **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — as Falidas se enquadram nos regimes abaixo descritos:

WELDINTEC INDUSTRIAL (58.366.980/0001-20):	LUCRO PRESUMIDO;
WELDINTEC SERVICE (19.353.618/0001-63):	SIMPLES NACIONAL;
WELDINTEC AUTOM. (08.357.461/0001-28):	LUCRO PRESUMIDO;
ELITE COMERCIAL (22.763.118/0001-04):	SIMPLES NACIONAL.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, salienta-se que a Gestora Judicial (DRACMA) encaminhou documentos a esta Administradora Judicial, nos quais constou que a Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda. recebeu “Termo de Exclusão do Simples Nacional” sob nº 202100064124, de 08 de setembro de 2021, apresentando, como justificativa, a existência de débitos tributários.

Ressalta-se, ainda, que as sociedades empresárias vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, conforme citado anteriormente, temática que ventilada nos autos desde dezembro/2019, ou seja, desde o ingresso da Gestora Judicial no processo e na condução das atividades empresariais das Falidas.

IV – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

IV.1 – COLABORADORES

Em outubro/2023, a Massa Falida contava com **14 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT. Dos funcionários, 13 executavam normalmente suas atividades laborais e 01 estava com o contrato suspenso. Ademais, não ocorreram admissões ou demissões no período, conforme o quadro ilustrativo abaixo:

COLABORADORES	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
ATIVO	12	12	13
ADMITIDO	-	1	-
CONTRATO SUSPENSO	1	1	1
TOTAL	13	14	14

Cumprir informar que 07 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** e 07, na Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

Em outubro/2023, foi registrado um gasto total com a **folha de pagamento** de **R\$ 64.337,00**, sendo que 86% do valor estava compreendido por salários e ordenados, outras remunerações e benefícios diretos, 5%, por encargos sociais e 9%, por provisões trabalhistas de férias, 13º salário e FGTS sobre 13º salário, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

FOLHA DE PAGAMENTO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	ACUM. 2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 25.859	- 27.230	- 27.111	- 272.496
HORA EXTRA	- 59	- 191	- 75	- 6.937
GRATIFICAÇÕES	- 300	- 300	- 2.040	- 5.240
COMISSÕES SOBRE VENDAS	- 18.128	- 16.218	- 17.050	- 176.733
DESP. DE SEGUR. E MEDIC. NO TRAB.	-	-	-	- 160
VALE TRANSPORTE	- 8.053	- 5.676	- 4.912	- 62.961
VALE REFEIÇÃO	- 960	- 1.025	- 4.019	- 16.598
VALE ALIMENTAÇÃO	- 2.160	- 3.291	-	- 24.557
VALE COMBUSTÍVEL	- 1.269	- 1.339	-	- 13.105
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	-	-	-	- 19.704
DESPESAS COM PESSOAL	- 56.788	- 55.269	- 55.207	- 598.491
FGTS	- 3.560	- 3.533	- 3.574	- 38.079
ENCARGOS SOCIAIS	- 3.560	- 3.533	- 3.574	- 38.079
PROV. DE 13º SALÁRIO	- 2.160	- 2.269	- 2.278	- 22.167
PROV. DE FÉRIAS	- 2.880	- 3.026	- 3.038	- 41.606
PROV. DE FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	- 173	- 182	- 240	- 1.896
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 5.213	- 5.476	- 5.556	- 65.669
TOTAL	- 65.561	- 64.278	- 64.337	- 702.239

Observa-se que os gastos com pessoal apresentaram um irrisório aumento no importe de R\$ 59,00, quando comparados ao mês anterior. Tal fato justifica-se, principalmente, pelos acréscimos vistos nas rubricas "vale refeição" e "gratificações".

Cabe mencionar que, esta Auxiliar do Juízo identificou ausência de pagamento a título de "vale alimentação" e "vale combustível" em outubro/2023, a qual foi objeto de questionamento às Falidas, de modo que tais esclarecimentos serão comentados no próximo relatório.

IV.II – PRÓ-LABORE

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

Como as Falidas vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, não houve provisionamento a título de Pró-Labore.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito do referido grupo, segue abaixo:

EBITDA	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	ACUM. 2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	693.230	519.061	539.270	5.815.085

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

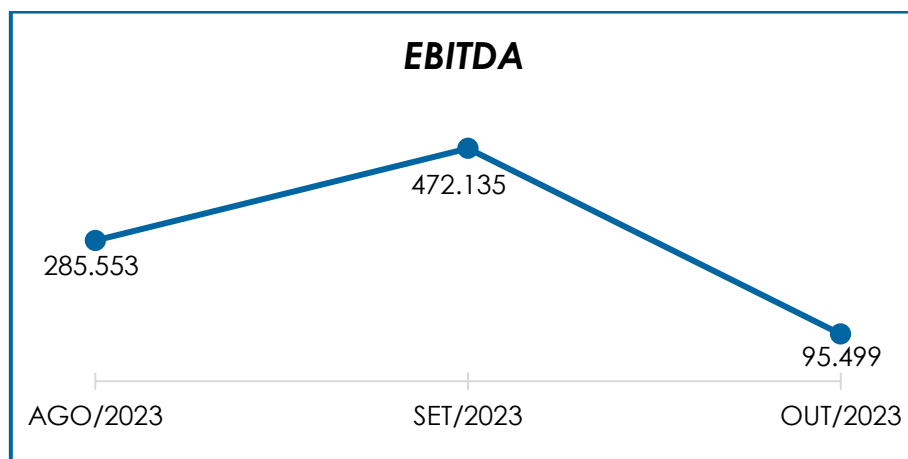
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 158.442	- 69.990	- 65.908	- 771.216
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	534.788	449.070	473.362	5.043.869
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 101.028	189.166	- 217.685	- 2.069.027
(=) LUCRO BRUTO	433.760	638.236	255.677	2.974.843
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 83.080	- 103.922	- 96.037	- 1.071.499
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 65.561	- 64.278	- 64.337	- 702.239
(-) DESPESAS DE CRÉD. NÃO RECEBÍVEIS	-	-	-	- 15.682
(-) PROV. CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 7.866	- 8.219	- 8.023	- 78.783
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	8.300	10.318	8.219	86.862
RESULTADO DO EBITDA	285.553	472.135	95.499	1.193.501
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	41%	91%	18%	21%

Conforme acima demonstrado, tem-se que, no mês de outubro/2023, o desempenho da atividade operacional das Falidas apresentou **saldo positivo** no importe de **R\$ 95.499,00**, registrando uma minoração de 80%, quando comparado ao mês anterior. Deste modo, fica evidente que as receitas foram superiores aos custos e às despesas.

Giza-se que, tal variação se dá, principalmente, em razão do acréscimo no importe de R\$ 406.851,00 em "custo das mercadorias vendidas". Vale ressaltar que, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos acerca do valor credor registrado na referida rubrica, em setembro/2023, e em resposta, os responsáveis pela contabilidade das Falidas informaram que tal variação ocorreu em razão do relatório de estoques enviado pelas Falidas. A este respeito, esta Auxiliar aguarda por maiores esclarecimentos.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do EBITDA ao longo do trimestre analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das Falidas, a qual apresentou, no consolidado, **resultados satisfatórios**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções da receita e despesas operacionais do período, conforme será adiante apresentado.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

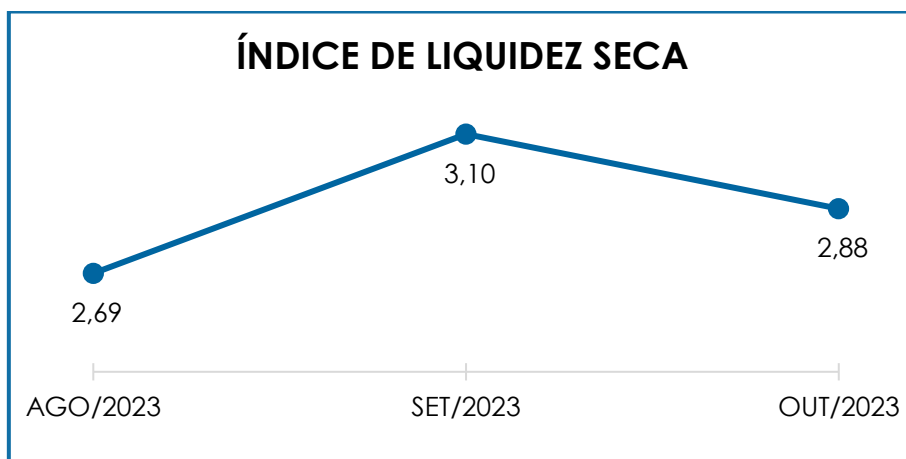
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas das sociedades empresárias, com recursos correntes, sem considerar, entretanto, os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

O referido índice apura a tendência financeira das Falidas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos também no prazo estimado de até um ano (desconsiderando seus estoques), cujo cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraído seus estoques) pelo passivo circulante, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



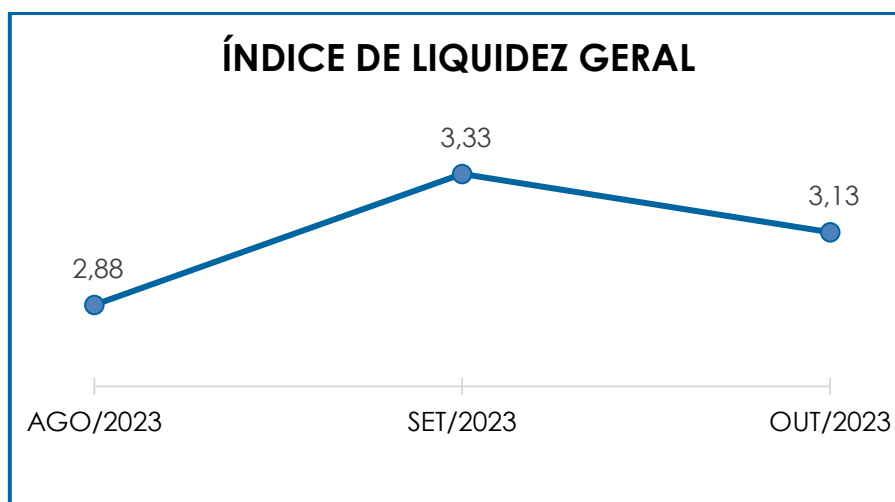
De acordo com o gráfico acima colacionado, verificou-se que o Grupo Falido apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 2,88 no mês de outubro/2023, de modo que o índice sofreu minoração de 7% em relação ao mês anterior, uma vez que houve a majoração de 12% no “ativo circulante” (deduzido o estoque), e, em contrapartida, um aumento de 20% no “passivo circulante”. Tal resultado evidencia que as Falidas dispunham

de ativos suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo total exigível (passivo circulante, somado ao passivo não circulante).

O Índice de Liquidez Geral do grupo apresentou um resultado **satisfatório** no período analisado, superior a R\$ 1,00, evidenciando que as sociedades empresárias dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazos.



Conforme representação gráfica acima, as Falidas apresentaram, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento de R\$ 3,13, em outubro/2023. Ademais, notou-se que, em relação ao mês anterior, o referido índice apresentou uma minoração de 6%, uma vez que houve majoração de 5% no "ativo", bem como o aumento de 12% no "passivo".

Entretanto, consigna-se que o referido índice leva em consideração os “estoques”, de modo que o resultado apresentado pode não retratar a realidade das Falidas, visto que tal rubrica, a qual ainda apresenta saldo de produtos obsoletos, foi consideravelmente superior ao “faturamento” apurado, bem como representa 41% do ativo circulante, em outubro/2023.

Nesse passo, a respeito dos produtos obsoletos, sinaliza-se que houve a realização de estudos pela Gestora Judicial sobre os itens que foram contabilizados durante a realização do inventário, em 2021, tendo sido apurado o importe de R\$ 508.462,00, no tocante aos itens obsoletos, ou seja, que não são mais comercializados, o que representa 24% do saldo total registrado em estoques. Sendo assim, em outubro/2023, as Falidas possuíam o saldo na monta de R\$ 1.643.172,00 em estoques à disposição (deduzidos os produtos obsoletos).

Ademais, se desconsiderarmos os produtos obsoletos mensurados no relatório complementar, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento das Falidas foi de R\$ 2,83, em outubro/2023, tendo um resultado inferior, em 10%, se comparado ao índice apurado com base no total registrado como “ativo”.

Ainda, no tocante aos “estoques”, sinaliza-se que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas com a Gestora Judicial, a respeito da parametrização do sistema, a fim de que haja a regularização dos registros mensais nas movimentações ocorridas em estoques, tal como, para que haja a regularização dos saldos registrados em estoques nos documentos contábeis, consoante prevê a determinação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 16 – Item 28).

Por fim, dos saldos referentes a “estoques”, as Falidas registraram, em outubro/2023, a monta de R\$ 487.839,00 na rubrica “outros estoques”, a título de produtos ou mercadorias a classificar. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

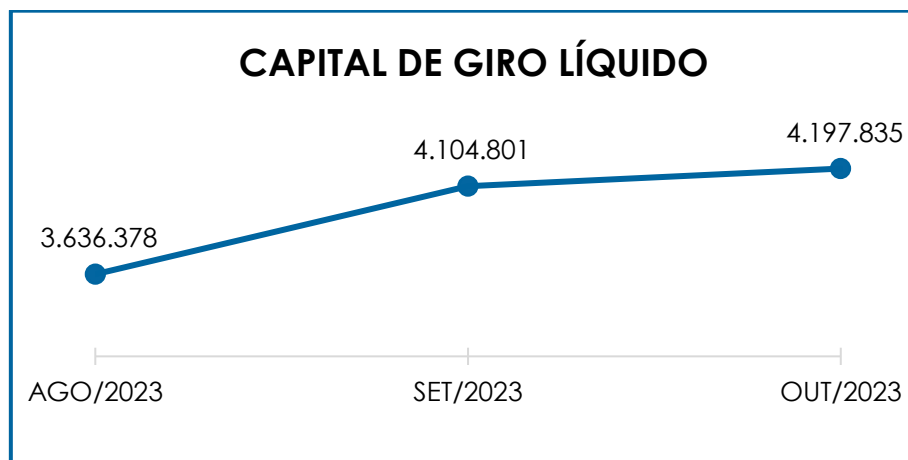
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
CAIXA E EQUIVALENTES	835.651	621.322	783.301
DUPLICATAS A RECEBER	786.614	821.880	802.545
(-) PROV. CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 7.866	- 8.219	- 8.023
IMPOSTOS A RECUPERAR	172.434	171.957	172.245
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	3.449	3.449	3.449
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS	439.365	348.756	526.152
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	1.500	2.165	2.937
ADTO. PARA IMPORTAÇÃO	415.496	754.664	757.094
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.118	1.115	1.107
ESTOQUES	1.913.092	2.199.007	1.663.795
OUTROS ESTOQUES	-	-	487.839
ATIVO CIRCULANTE	4.656.953	5.012.199	5.288.544
FORNECEDORES	- 453.927	- 349.583	- 301.904
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 26.521	- 26.277	- 28.311
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 8.069	- 7.786	- 7.941
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 143.470	- 133.552	- 135.601
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 10.340	- 20.603	- 22.772
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 359.503	- 345.899	- 565.883
PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	- 18.745	- 23.699	- 28.297
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.020.575	- 907.398	- 1.090.709
TOTAL	3.636.378	4.104.801	4.197.835

De acordo com o demonstrativo supra, é possível verificar que o **CGL** apurou um **resultado satisfatório** no período analisado, ou

seja, o ativo circulante se mostrou substancialmente superior ao passivo circulante, apresentando um resultado positivo no mês analisado, no importe de **R\$ 4.197.835,00**.

Em comparação ao mês anterior, viu-se que o **CGL** apresentou uma majoração de 2%. No referido índice, foi apurado que o **“ativo circulante”** sofreu um aumento de 6%, fato justificado, principalmente, pelos acréscimos vistos nas rubricas “empréstimos para terceiros” e “caixa e equivalentes”. Ao passo que, o **“passivo circulante”** apresentou uma majoração de 20%, justificada, principalmente, pelo acréscimo visto na rubrica “empréstimos e financiamentos”.

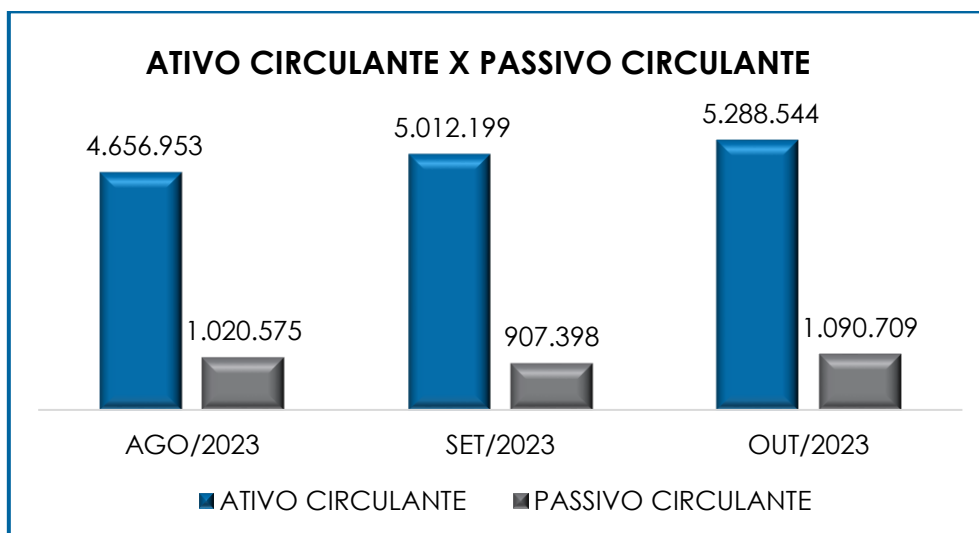
Para um melhor entendimento, tem-se abaixo representação gráfica do **CGL** do trimestre analisado, conforme os documentos contábeis:



Ademais, desconsiderando-se os produtos obsoletos apresentados em relatórios complementares, no importe de R\$ 508.462,00, ensejaria no resultado de CGL positivo, na monta de R\$ 3.689.373,00, sendo 12% inferior ao resultado apurado conforme os documentos contábeis.

De acordo com o gráfico supra, conclui-se que, no período analisado, as Falidas demonstraram possuir capacidade de

pagamento de suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo, com recursos correntes, tendo em vista que o ativo circulante apresentou saldo substancialmente superior ao passivo circulante, conforme exposto no gráfico a seguir:



Contudo, mostra-se necessário destacar que parte do elevado saldo registrado em "duplicatas a receber", possivelmente, se refere aos valores que não ingressarão no caixa das Falidas. Outrossim, a Gestora Judicial informou, em 08/08/2022, que realiza as cobranças dos valores de inadimplência com o auxílio de uma empresa especializada.

No mais, tal índice leva em consideração as rubricas referentes a "estoques", cujo saldo representa 41% do ativo circulante e, como já dito, ainda contém valores de produtos obsoletos.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas das sociedades empresárias, dependendo das características do ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de contas a receber e de estoques, alocadas no "ativo circulante", subtraindo o saldo de fornecedores, conforme demonstra o quadro abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
DUPLICATAS A RECEBER	778.747	813.661	794.522
ESTOQUES	1.913.092	2.199.007	1.663.795
OUTROS ESTOQUES	-	-	487.839
FORNECEDORES	- 453.927	- 349.583	- 301.904
TOTAL	2.237.912	2.663.086	2.644.252

Em outubro/2023, o referido índice apresentou um **saldo positivo de R\$ 2.644.252,00**, o qual sofreu um decréscimo de R\$ 18.833,00, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão da redução vista em “estoques” e “duplicatas a receber”. Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da variação da Disponibilidade Operacional no período:



Analisando o gráfico acima, afirma-se que as Falidas permaneceram administrando seus recursos de forma a adimplir as obrigações correntes com fornecedores.

Ademais, foi verificado que, em outubro/2023, os recebimentos de clientes foram superiores aos valores de novas provisões na rubrica “duplicatas a receber”, referentes às vendas realizadas a prazo.

Contudo, registra-se que foi identificado um elevado saldo em “duplicatas a receber”, sendo provável que alguns valores não ingressem no caixa das Falidas, e ainda, tem-se que as rubricas referentes aos “estoques” ainda contém saldos de produtos obsoletos, conforme já mencionado.

Ademais, vale ressaltar que, os recebíveis são compostos pelas rubricas “Duplicatas a Receber” (valores oriundos de vendas a receber) e “(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa” (conta redutora que demonstra possível inadimplência futura).

Por fim, desconsiderando-se os produtos obsoletos, apresentados em relatórios complementares, no importe de R\$ 508.462,00, ensejaria índice de Disponibilidade Operacional positivo, na monta de R\$ 2.135.790,00, sendo 19% inferior ao resultado apurado conforme os documentos contábeis.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** se refere ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que as sociedades empresárias necessitam para liquidar o passivo que pode gerar a despesa financeira.

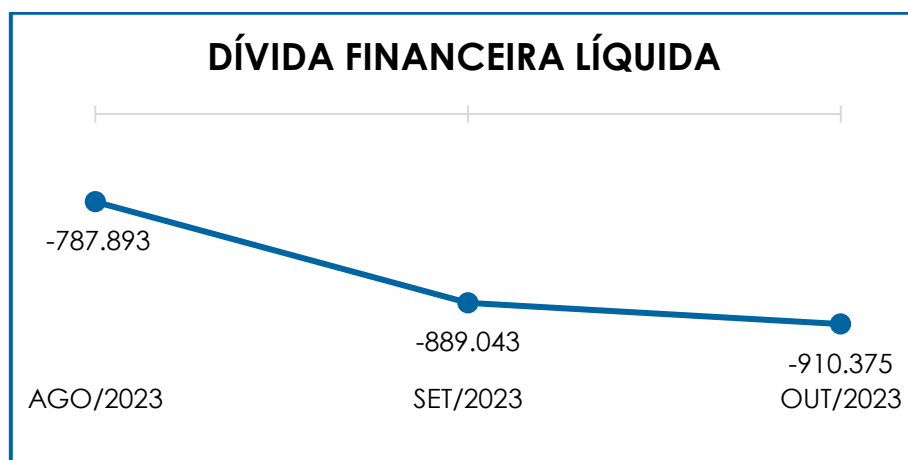
DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
FORNECEDORES	- 453.927	- 349.583	- 301.904
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 10.340	- 20.603	- 22.772
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 359.503	- 345.899	- 565.883
EMPRÉSTIMOS E FIN. EM RECUP. JUDICIAL - LP	- 444.905	- 444.905	- 444.905
CAIXA E EQUIVALENTES	835.651	621.322	783.301
DÍVIDA ATIVA	- 433.024	- 539.667	- 552.162
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 26.521	- 26.277	- 28.311
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 8.069	- 7.786	- 7.941
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 143.470	- 133.552	- 135.601

PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	- 18.745	- 23.699	- 28.297
OBRIGAÇÕES FISCAIS EM PARCELAMENTO - LP	- 158.063	- 158.063	- 158.063
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 354.869	- 349.376	- 358.213
TOTAL	- 787.893	- 889.043	- 910.375

Verificou-se que o **endividamento** apresentou resultado **insatisfatório**, uma vez que os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes” não foram suficientes para o adimplemento das obrigações de curto e longo prazos.

Ademais, notou-se que, no período analisado, a dívida financeira líquida fez o montante negativo de **R\$ 910.375,00**, apresentando majoração de 2% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão do acréscimo visto na rubrica “empréstimos e financiamentos”.

Nesse sentido, segue demonstração gráfica da variação do endividamento financeiro, no período analisado:

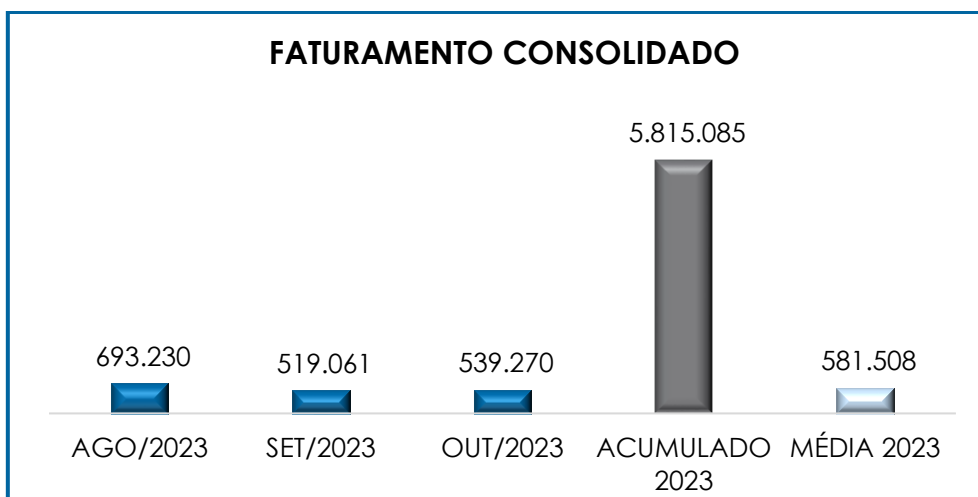


Por fim, nota-se que os índices de **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, encerraram o período analisado com saldo **positivo**. Desta forma, é necessário que o Grupo continue operando de modo a manter o seu endividamento positivo, ou seja, demonstrando capacidade de adimplemento total das obrigações de curto e longo prazos.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O referido processo demonstra a real capacidade de produção da entidade, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

No mês de outubro/2023, foi apurado um **faturamento bruto** de **R\$ 539.270,00**, apontando uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior. Ademais, vale destacar que R\$ 260.715,00 se refere ao **GRUPO WELDINTEC**, o qual apresentou uma minoração de R\$ 1.819,00, em comparação ao mês anterior, e R\$ 278.555,00 se refere à **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, que registrou um acréscimo no importe de R\$ 22.029,00. Abaixo, tem-se uma representação gráfica do faturamento bruto e do acumulado no exercício de 2023:



Conforme gráfico supra, nota-se que o **faturamento bruto**, acumulado no exercício analisado, sumarizou a quantia de R\$ 5.815.085,00, resultando, assim, em um faturamento médio de R\$ 581.508,00.

Além disso, no período analisado, viu-se que a **ELITE** foi a responsável por 52% do faturamento bruto apresentado, enquanto 48%, foram do **GRUPO WELDINTEC**.

Logo, é imperioso que as Falidas continuem adotando estratégias a fim de manter a alavancagem de seu faturamento de forma sustentável.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

ATIVO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
CAIXA E EQUIVALENTES	835.651	621.322	783.301
DUPLICATAS A RECEBER	786.614	821.880	802.545
(-) PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 7.866	- 8.219	- 8.023
IMPOSTOS A RECUPERAR	172.434	171.957	172.245
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	3.449	3.449	3.449
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	96.102	96.102	96.102
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS	439.365	348.756	526.152
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	1.500	2.165	2.937
ADTO. PARA IMPORTAÇÃO	415.496	754.664	757.094
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.118	1.115	1.107
ESTOQUES	1.913.092	2.199.007	1.663.795
OUTROS ESTOQUES	-	-	487.839
ATIVO CIRCULANTE	4.656.953	5.012.199	5.288.544
IMOBILIZADO	15.627	15.288	14.948
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	15.861	15.861	15.861
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.545	7.545	7.545
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.505	1.505	1.505
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 9.284	- 9.623	- 9.963
ATIVO NÃO CIRCULANTE	15.627	15.288	14.948
TOTAL	4.672.580	5.027.487	5.303.491

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Falidas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No período analisado, a disponibilidade financeira das Falidas – que é composta pela rubrica “caixa e equivalentes” – totalizou o montante de R\$ 783.301,00, apresentando uma majoração de 26%, em comparação ao mês anterior.

- **Duplicatas a Receber:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 794.522,00, em outubro/2023, apresentando uma redução de 2%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do período foram inferiores aos valores recebidos (ingressados no caixa), conforme a composição detalhada abaixo:

DUPLICATAS A RECEBER	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
DUPLICATAS A RECEBER	786.614	821.880	802.545
(-) PROV. PARA CRÉDITOS LIQ. DUVIDOSA	- 7.866	- 8.219	- 8.023
TOTAL	778.747	813.661	794.522

A rubrica “(-) Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa” se trata das provisões registradas mensalmente, de valores que podem não ingressar ao caixa das Falidas.

Por fim, do saldo registrado na rubrica “duplicatas a receber”, a monta de R\$ 64.280,00 corresponde aos valores consolidados de duplicatas vencidas até 30/09/2023, conforme relatório auxiliar disponibilizado pela Gestora Judicial. Sobre os valores de inadimplência, a Gestora Judicial informou, em 08/08/2022, que está realizando as cobranças com o auxílio de uma empresa especializada.

- **Impostos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 172.245,00, em outubro/2023, correspondendo a um acréscimo na monta de R\$ 288,00 em comparação ao mês anterior, em razão das novas

apropriações na rubrica “ICMS a recuperar”, na “**Weldintec Industrial**”, terem sido superiores às compensações registradas no período.

- **Impostos e Contribuições a Compensar:** estes correspondem principalmente aos valores de FGTS e INSS sobre a folha de pagamento. Em outubro/2023, o referido grupo apresentou saldo no importe de R\$ 3.449,00 a título de “FGTS a recuperar”, na **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, o qual se manteve inalterado em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos para Terceiros:** corresponde aos empréstimos realizados entre as Falidas do mesmo grupo econômico. No mês de outubro/2023, a rubrica registrou um saldo de R\$ 526.152,00, sofrendo uma majoração de 51%, em comparação ao mês anterior.

No que se refere aos valores registrados na composição da referida rubrica, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da “**Weldintec Service**” devidos à “**Weldintec Industrial**”, sendo que a próxima importação da “**Weldintec Service**” ainda seria registrada na “**Weldintec Industrial**”, e por conseguinte, ainda haverá a ocorrência de ajustes na referida rubrica, durante o Exercício de 2023.

- **Adiantamento a Funcionários:** a referida rubrica registrou, no período analisado, a monta de R\$ 2.937,00, de modo que apresentou uma majoração de 36%, quando comparada ao mês anterior.

- **Adiantamento para Importação:** referido grupo apresentou saldo de R\$ 757.094,00 em outubro/2023, de modo que se nota um acréscimo no importe de R\$ 2.430,00, em comparação ao mês anterior. Ademais, durante reunião periódica realizada em 27/10/2023, a Gestora Judicial declarou que a importação paga em setembro/2023 permanecia em andamento, com sua chegada prevista para o início de dezembro/2023.

- **Depósitos Judiciais:** houve, no mês analisado, o registro do saldo no importe de R\$ 1.107,00, na **WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.**, a título de valores de depósitos judiciais, o qual apresentou irrisória minoração, no importe de R\$ 8,00.

- **Estoques:** referido grupo registrou um saldo contábil de R\$ 2.151.634,00, o qual apresentou uma minoração de 2%, em comparação ao mês anterior. Registra-se que a Gestora Judicial indicou, em reunião periódica, que está atuando para realizar ajuste contábil, considerando que, atualmente, a maior parte das compras é efetuada pela “Weldintec Industrial” e o maior faturamento, por sua vez, é pela “Weldintec Service”, o que acaba ocasionando divergências e, apesar de não caracterizar ilegalidade em tais operações, faz-se necessária, na consolidação dos demonstrativos contábeis a exclusão das operações entre as Falidas do grupo (operações *intercompany*).

Desta feita, as Falidas, de forma consolidada, deverão efetuar os devidos ajustes contábeis a fim de excluir os efeitos *intercompany*, para que não haja distorções nas análises e nos números apresentados.

Ademais, ao verificar a variação na rubrica mencionada, em setembro/2022, esta Auxiliar do Juízo levantou questionamentos a respeito do ajuste à Gestora Judicial, que, em 16/11/2022, via *e-mail*, declarou que realizou um inventário, em setembro/2022, de modo que regularizou o saldo presente em estoques. No entanto, foi informado que ainda havia saldos de produtos obsoletos.

Destarte, cabe mencionar que, após a realização dos estudos sobre os itens obsoletos definidos através do inventário realizado em 2021, foi identificado o saldo no importe de R\$ 508.462,00, referente aos produtos obsoletos, ou seja, que não são mais comercializados desde então, representando 24% do saldo total registrado em estoques, de modo que as

Falidas possuem o saldo na monta de R\$ 1.643.172,00, em estoques à disposição, já deduzidos os itens obsoletos. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas com as Falidas, para que haja a regularização dos saldos registrados em estoques nos documentos contábeis, consoante prevê a determinação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 16 – Item 28)¹.

Outrossim, ainda sobre os itens obsoletos, cabe mencionar que, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que, apesar dos itens serem antigos, não se descarta a possibilidade de serem vendidos, sendo assim, serão objeto de novas avaliações para que sejam realizados os devidos ajustes ou prestados os devidos esclarecimentos.

No mais, cabe mencionar que, consoante aos relatórios de controle de estoque encaminhados pela Gestora Judicial, os saldos registrados em “estoques”, na contabilidade das Falidas **“Weldintec Industrial”** e **“Elite Comercial”**, estavam em conformidade com os referidos relatórios, entretanto, há saldo no importe de R\$ 16.422,00, registrado na **“Weldintec Automação”**, o qual não compõe os referidos relatórios gerenciais.

Por fim, dos saldos referentes a “estoques”, as Falidas registraram, em outubro/2023, a monta de R\$ 487.839,00 na rubrica “outros estoques”, a título de produtos ou mercadorias a classificar. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos.

- **Imobilizado e Intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

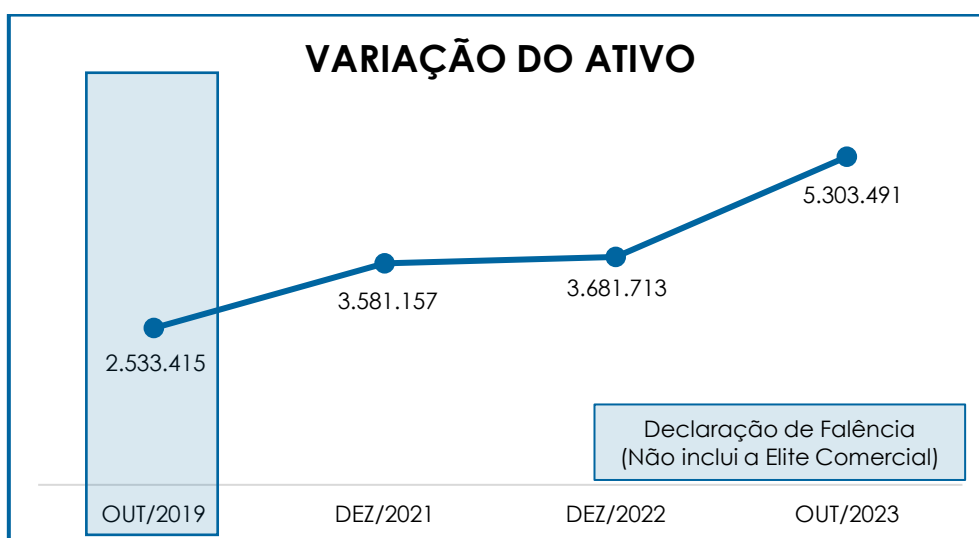
Em outubro/2023, as Falidas apresentaram a importância de R\$ 24.911,00, sendo a monta de R\$ 9.963,00, relativa às

¹ Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/243_CPC_16_R1_rev%2013.pdf. Acesso em: 13.01.2023.

depreciações acumuladas, apurando-se, como saldo líquido em “imobilizado”, o montante de R\$ 14.948,00. Consigna-se, ao final, que o grupo intangível se encontra totalmente amortizado e, no mês de outubro/2022, houve a baixa integral do referido grupo.

Ademais, ao identificar as diversas reclassificações contábeis no ativo imobilizado e intangível, em outubro/2022, esta Auxiliar do Juízo realizou os devidos questionamentos e, em resposta, o escritório contábil responsável pelas Falidas, informou que efetuou as reclassificações com base nos relatórios atualizados dos ativos imobilizados das Falidas, encaminhados pela Gestora Judicial, também levando em consideração o texto do art. 15² do Decreto Lei nº 1.598/1977, com redação alterada pela Lei nº 12.973/2014.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data da declaração de Falência, em outubro/2019, o ativo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 2.770.076,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado. No entanto, vale ressaltar que os saldos registrados na data de Falência, não abarcavam a Falida “Elite Comercial”.



² Art. 15. O custo de aquisição de bens do ativo não circulante imobilizado e intangível não poderá ser deduzido como despesa operacional, salvo se o bem adquirido tiver valor unitário não superior a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) ou prazo de vida útil não superior a 1 (um) ano.

VIII. II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
FORNECEDORES	- 453.927	- 349.583	- 301.904
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 26.521	- 26.277	- 28.311
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 8.069	- 7.786	- 7.941
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 143.470	- 133.552	- 135.601
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 10.340	- 20.603	- 22.772
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 359.503	- 345.899	- 565.883
PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	- 18.745	- 23.699	- 28.297
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.020.575	- 907.398	- 1.090.709
OBRIGAÇÕES FISCAIS EM PARCELAMENTO	- 158.063	- 158.063	- 158.063
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EM RJ	- 444.905	- 444.905	- 444.905
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 602.968	- 602.968	- 602.968
CAPITAL SOCIAL	- 750.000	- 750.000	- 750.000
(-) PREJÚZOS ACUMULADOS	642.172	642.172	642.172
RESERVAS DE LUCROS	- 2.344.296	- 2.344.296	- 2.344.296
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 2.452.124	- 2.452.124	- 2.452.124
TOTAL	- 4.075.667	- 3.962.490	- 4.145.801

- **Fornecedores:** registrou o saldo de R\$ 301.904,00, em outubro/2023, apresentando uma minoração de 14%, em relação ao mês anterior, dado que os pagamentos realizados foram superiores às apropriações no período.

- **Obrigações Trabalhistas:** o referido grupo é composto por “salários a pagar”, “férias a pagar” e “rescisão trabalhistas a pagar”. Registrou-se, em outubro/2023, um saldo de R\$ 28.311,00, o que representa uma majoração de 8%, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do acréscimo na rubrica “salários a pagar”, das Falidas “**Weldintec Service**” e “**Elite Comercial**”.

- **Obrigações Sociais:** composto pelas rubricas “INSS a recolher” e “FGTS a recolher”, o referido grupo apresentou um saldo total na monta de R\$ 7.941,00, em outubro/2023, demonstrando uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior.
- **Obrigações Tributárias:** é composto pelas rubricas “PIS e COFINS a recolher”, “PIS/COFINS/CSLL-Lei 10833/03”, “SIMPLES a recolher”, “IRRF s/ Srvs. De Terc. A Recolher”, “IRRF s/ Salários a Recolher”, “IRRF s/ Férias a Recolher”, “ISS RETFON a recolher” e “ISS a recolher-Normal” e totalizou o montante de R\$ 135.601,00, em outubro/2023, registrando uma majoração de 2%, uma vez que as baixas dos tributos foram inferiores às apropriações registradas no período. Os saldos registrados no grupo serão abordados em detalhes no tópico “**VIII – Dívida Tributária**”.
- **Outras Obrigações:** apresentou um saldo de R\$ 22.772,00, o qual registrou uma majoração de 11%, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão dos acréscimos vistos na rubrica “assistência contábil a pagar”, das Falidas “**Weldintec Industrial**”, “**Weldintec Service**” e “**Elite Comercial**”.
- **Empréstimos e Financiamentos:** corresponde aos empréstimos tomados de empresas do mesmo grupo econômico. No período analisado, apresentou saldo no importe de R\$ 565.883,00, correspondendo a um aumento de 64%, em comparação ao mês anterior. Tal acréscimo decorreu, principalmente, da reclassificação de valores e de outras transferências de crédito entre as Falidas do grupo **WELDINTEC**.

Ademais, cabe mencionar que, após a retificação dos documentos contábeis de dezembro/2022, houve a reclassificação contábil nos importes de R\$ 1.871.637,00 e R\$ 80.043,00, a título de empréstimos de terceiros referentes às operações de *Intercompany*, em contrapartida à rubrica “(-) Prejuízo Acumulado-Lei 11638/07”, registrada no Patrimônio Líquido

da “**Weldintec Industrial**” e da “**Weldintec Automação**”, respectivamente. Tais registros foram realizados com a finalidade de regularizar os saldos registrados a título de operações *Intercompany* nos demonstrativos contábeis.

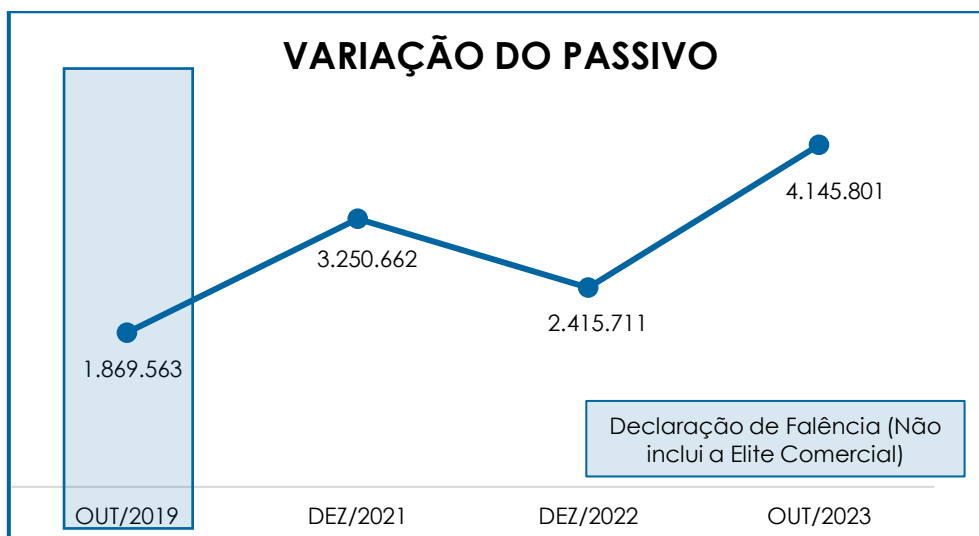
No que se refere aos valores que restaram na composição da referida rubrica, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da “**Weldintec Service**” devidos à “**Weldintec Industrial**”, sendo que a próxima importação da “**Weldintec Service**” ainda será registrada na “**Weldintec Industrial**”, e, por conseguinte, ainda haverá a ocorrência de ajustes na referida rubrica durante o Exercício de 2023.

- **Provisões e Encargos Sociais:** registrou-se, no mês analisado, um saldo de R\$ 28.297,00, demonstrando uma majoração de 19%, principalmente, em razão dos acréscimos nas rubricas “provisão de férias” e “provisão de 13º salário e encargos”, registrados nas Falidas “**Weldintec Service**” e “**Elite Comercial**”.

- **Obrigações Fiscais em Parcelamento:** é composto pelas rubricas “parcelamento de INSS”, “REFIS tributos federais – Lei 12.996/2014”, “parcelamento de ICMS” e “parcelamento de impostos simples”. O referido grupo sumarizou a importância de R\$ 158.063,00, mantendo-se inalterada desde janeiro/2021.

- **Empréstimos e Financiamentos em RJ:** registrou-se, no mês analisado, um saldo de R\$ 444.905,00, não apresentando movimentação em comparação ao mês anterior.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data da declaração de Falência, em outubro/2019, o passivo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 2.276.238,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado. No entanto, vale ressaltar que os saldos registrados na data de Falência, não abarcam a “Elite Comercial”.



IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O referido título retrata o conjunto de débitos das Falidas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em outubro/2023, o grupo apresentou, a título de dívida tributária, a monta de R\$ 303.484,00, registrando um acréscimo de R\$ 2.428,00, em relação ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023
INSS A RECOLHER	- 4.509	- 4.253	- 4.351
FGTS A RECOLHER	- 3.560	- 3.533	- 3.574
ENCARGOS SOCIAIS	- 8.069	- 7.786	- 7.924
IRRF SOBRE FOLHA	- 2.907	- 2.403	- 2.485
IRRF SOBRE FÉRIAS A RECOLHER	- 130	- 130	- 130
IRPJ A RECOLHER	-	- 652	-
ISS RETIDO NA FONTE	- 30	- 16	- 16
PIS A RECOLHER	- 132	- 36	- 42
COFINS A RECOLHER	- 610	- 167	- 194
CSLL A RECOLHER	-	- 566	-
ICMS A RECOLHER	-	-	- 9

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

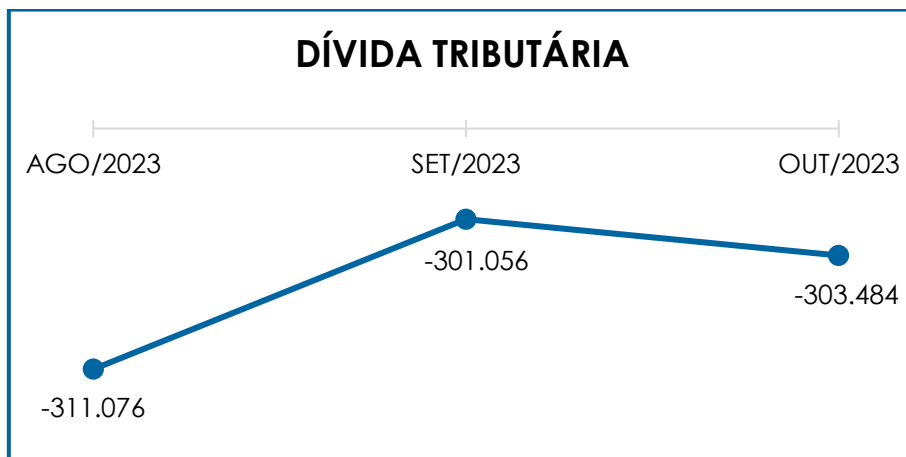
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PIS/COFINS/CSLL-LEI 10833/03	-	40	-	40	-	40
PROVISÃO DE FGTS SOBRE 13º SAL.	-	1.474	-	1.656	-	1.896
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-	66.574	-	56.494	-	59.638
PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL	-	962	-	962	-	962
PARCELAMENTO - MULTAS ISOLADAS RFB	-	72.086	-	72.086	-	72.086
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	-	144.945	-	135.208	-	137.497
PARCELAMENTO DE INSS	-	28.397	-	28.397	-	28.397
REFIS TRIB. FED-LEI 12.996/2014	-	68.906	-	68.906	-	68.906
PARCELAMENTO DE ICMS	-	9.539	-	9.539	-	9.539
PARCELAMENTO DE IMP. SIMPLES	-	51.221	-	51.221	-	51.221
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	-	158.063	-	158.063	-	158.063
TOTAL	-	311.076	-	301.056	-	303.484

- **Encargos Sociais:** no mês de outubro/2023, apresentou saldo de R\$ 7.924,00, correspondendo a uma majoração de 2%, em comparação ao mês anterior, evidenciando que as novas apropriações foram superiores às baixas nas rubricas. Consigna-se que tais movimentações ocorreram na **“Weldintec Service”** e na **“Elite Comercial”**. Ademais, cabe mencionar que ocorreu registro de pagamento de “INSS” e “FGTS” para as Falidas mencionadas acima, findando com o saldo provisionado no mês, a ser pago posteriormente.

- **Obrigações Fiscais CP e LP:** o saldo registrado em outubro/2023, foi de R\$ 295.560,00, compreendidos todos os tributos federais, estaduais e municipais. Ressalta-se que as principais variações ocorreram na rubrica “Simples Nacional a recolher”, de modo que o grupo de obrigações fiscais a curto prazo apresentou majoração de 2%. Além disso, as obrigações tributárias do curto prazo permanecem sendo adimplidas pelas Falidas **“Weldintec Industrial”**, **“Weldintec Service”** e **“Elite Comercial”**. Já o grupo de obrigações fiscais a longo prazo se manteve inalterado.

Abaixo, a representação gráfica demonstra as variações da dívida tributária no trimestre analisado:



Ademais, a Gestora Judicial, conforme já sinalizado anteriormente, encaminhou o “Termo de Exclusão do Simples Nacional” de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021, da Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda., a esta Administradora Judicial, que apurou, por sua vez, que tal fato decorre de débitos perante a Receita Federal do Brasil. Em análise aos documentos enviados, constam débitos em âmbito federal do Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) ocorridas no ano de 2012.

Por fim, observou-se que as Falidas têm cumprido com o pagamento mensal das suas obrigações tributárias, entretanto, há saldo inadimplente de períodos anteriores, fato que justifica a oscilação do referido índice no trimestre analisado.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Falidas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	ACUM. 2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	693.230	519.061	539.270	5.815.085
RECEITA BRUTA DE VENDAS	688.689	518.041	536.055	5.744.100
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	4.541	1.020	3.215	70.985
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 158.442	- 69.990	- 65.908	- 771.216
TRIBUTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO	- 69.685	- 57.599	- 60.853	- 650.746
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	- 88.757	- 12.392	- 5.055	- 120.470
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	534.788	449.070	473.362	5.043.869
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	77%	87%	88%	87%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 101.028	189.166	- 217.685	- 2.069.027
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	433.760	638.236	255.677	2.974.843
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	63%	123%	47%	51%
DESPESAS COM PESSOAL	- 65.561	- 64.278	- 64.337	- 702.239
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	- 83.080	- 103.922	- 96.037	- 1.071.499
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	- 340	- 340	- 340	- 3.322
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 2.813	- 791	- 530	- 10.360
DESPESAS DE CRÉD. NÃO RECEBÍVEIS	-	-	-	- 15.682
PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 7.866	- 8.219	- 8.023	- 78.783
RESULTADO ANTES DO EFEITO FINANCEIRO	274.099	460.686	86.410	1.092.958
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	8.300	10.318	8.219	86.862
RECEITAS FINANCEIRAS	-	1.315	-	6.094
DESPESAS FINANCEIRAS	- 2.981	- 3.018	- 1.936	- 27.440
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RESULTADO	279.418	469.301	92.694	1.158.473
PROV. DE IRPJ E CSLL	-	- 1.218	-	- 5.277
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	279.418	468.083	92.694	1.153.196

Por meio do quadro acima, verificou-se, em outubro/2023, um **resultado positivo** na monta de **R\$ 92.694,00**, sendo apurada uma minoração de 80% no resultado positivo apresentado no mês anterior.

A variação no resultado da Massa Falida se deu, principalmente, em razão da expressiva variação registrada no custo das mercadorias vendidas, conforme explanação a seguir, acerca das principais variações nas contas que compuseram a DRE, no mês de outubro/2023.

- **Receita Operacional Bruta:** o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 539.270,00, registrando uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior.

- **Deduções da Receita Bruta:** nota-se que, no mês analisado, houve minoração de 6% em relação ao mês anterior, perfazendo a monta de R\$ 65.908,00. Tal variação ocorreu, principalmente, em razão do decréscimo visto na rubrica "vendas canceladas e devoluções".

- **Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados:** em outubro/2023, os custos registraram a monta devedora de R\$ 217.685,00, apresentando um decréscimo no importe de R\$ 406.851,00 no saldo positivo registrado no mês anterior.

Destarte, cabe mencionar que, apesar do aumento do faturamento no mês de agosto/2023, houve uma redução na rubrica "Custo de Mercadoria Vendida". Tal variação ocorreu devido a um lançamento credor na monta de R\$ 201.523,00, na "Weldintec Industrial". Outrossim, em setembro/2023, as Falidas apresentaram saldo credor em seus custos consolidados. A respeito dos referidos registros contábeis, esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos.

Vale mencionar que, após a solicitação de maiores esclarecimentos acerca do valor credor registrado na referida rubrica, em

setembro/2023, os responsáveis pela contabilidade das Falidas informaram que tal variação ocorreu em razão do relatório de estoques enviado pelas Falidas, entretanto, esta Auxiliar do Juízo aguarda pelo envio de novos esclarecimentos, bem como dos documentos contábeis retificados, se houver.

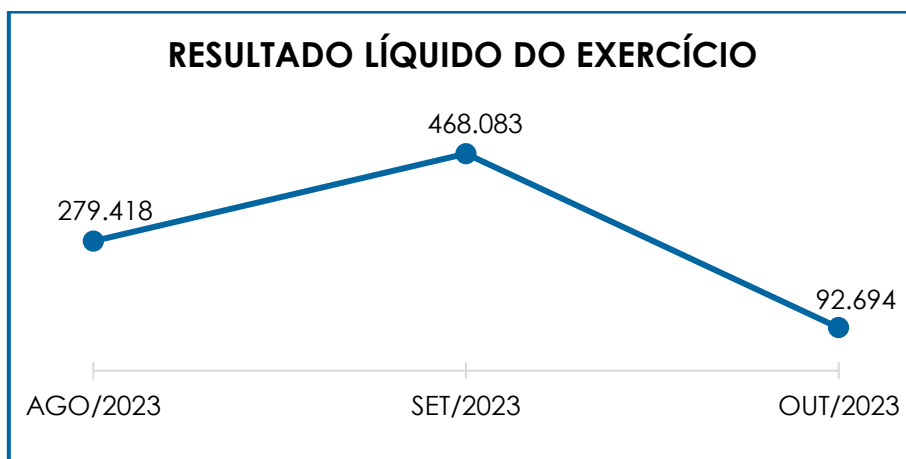
- **Despesas Administrativas:** apresentou uma minoração de 8% no mês analisado, sendo que os principais decréscimos foram registrados na rubrica "despesas de serviços prestados por PJ", findando o período com saldo de R\$ 96.037,00.

- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou minoração de 36%, em razão dos decréscimos vistos nas rubricas "despesas bancárias" e "IOF", perfazendo a monta de R\$ 1.936,00.

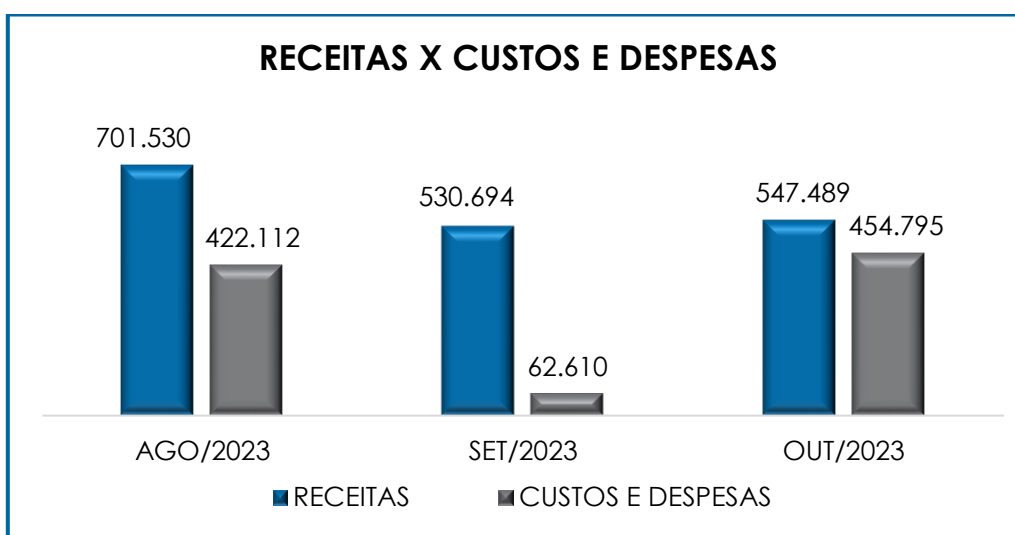
- **Receitas Financeiras:** o referido grupo apresentou saldo zerado no período analisado, registrando um decréscimo na monta de R\$ 1.315,00, em comparação ao mês anterior.

- **Outras Receitas Operacionais:** apresentou uma redução de 20% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão do decréscimo na rubrica "outras despesas recuperadas", perfazendo o saldo de R\$ 8.219,00.

Importante destacar a oscilação do resultado contábil no trimestre analisado, conforme quadro abaixo:



Ademais, destaca-se a oscilação das receitas, custos e despesas, conforme abaixo demonstrado:



É evidente que o faturamento bruto foi superior aos custos e despesas, apurando-se um **resultado positivo** em outubro/2023, o qual demonstrou que as Falidas vêm operando com oscilação do resultado no decorrer do exercício. Ressalta-se que, analisando o resultado do exercício das **WELDINTECs**, em outubro/2023, foi apurado um **lucro contábil** na monta de R\$ 28.717,00, demonstrando uma minoração de 74%, em relação ao resultado apurado no mês anterior. Em relação à **ELITE**, verificou-se um resultado **positivo**

no montante de R\$ 63.977,00, registrando um decréscimo de 82%, quando comparado ao mês anterior.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, no qual os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim das Falidas;
- **Atividades de investimento**: referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento**: são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa das Falidas foi elaborado com base no **método direto**.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		OUT/2023
I - FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL		
(+) RECEBIMENTO DE CLIENTES		558.606
(+) JUROS RECEBIDOS		6.094
(-) PAGAMENTO A FORNECEDORES		- 441.721
(-) JUROS PAGOS		- 27.440
(-) PAGAMENTOS DE IMPOSTOS		- 68.414
(=) CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		27.125
III - FLUXO DE CAIXA DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS		
(+) RECEBIMENTO DE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		- 911.782
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS		- 911.782
(=) VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES (I + II + III)		- 884.657
(=) SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES		621.328
(=) SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES		783.301

Conforme demonstrado acima, a DFC apresentou uma variação **satisfatória**, em outubro/2023, uma vez que iniciou o período com saldo de R\$ 621.328,00 e findou com R\$ 783.301,00, registrando, portanto, um **acréscimo de R\$ 161.974,00**, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades **operacionais** e de **financiamento**.

Com relação às **Atividades Operacionais**, em outubro/2023, as Falidas apuraram um **fluxo positivo de R\$ 27.125,00**, gerado pelos recebimentos de clientes e de juros, deduzidos dos pagamentos a fornecedores, bem como pagamentos de juros e de impostos. Cabe mencionar que o maior impacto sobre o caixa gerado pelas atividades operacionais foi causado pelos recebimentos de clientes no período.

Ademais, vale ressaltar que, as **Atividades de Financiamento** suscitaram o **fluxo negativo de R\$ 911.782,00**, o qual é composto, principalmente, pelas operações *Intercompany* entre as Falidas que compõem o mesmo grupo econômico, suscitando o fluxo inflado, demonstrado na tabela acima.

Outrossim, no que se refere aos valores oriundos de operações *Intercompany*, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da “**Weldintec Service**” devidos à “**Weldintec Industrial**”, sendo que a próxima importação da “**Weldintec Service**” ainda seria registrada na “**Weldintec Industrial**”, e por conseguinte, ainda haverá a ocorrência de ajustes sobre tais movimentações durante o Exercício de 2023.

Por fim, vale ressaltar que, a referida demonstração apresentou um saldo inicial no período, no importe de R\$ 621.328,00, ao passo que, os demonstrativos contábeis referentes a setembro/2023, registraram saldo final de R\$ 621.322,00, sendo inferior em R\$ 5,00. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo aguarda pelo envio dos documentos contábeis retificados.

XII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, em outubro/2023, as Falidas contavam com **14 colaboradores** em seu quadro funcional, estando todos contratados pelo regime CLT. Compete informar que 07 desses colaboradores se encontram alocados na Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** e 07, foram lançados na folha da Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 64.337,00**, em outubro/2023, sendo que 86% do valor estava compreendido por salários e demais benefícios, 5%, por encargos sociais de FGTS, e 9%, por provisões trabalhistas.

Os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados positivos e satisfatórios**, evidenciando que as Falidas, mediante todos os indicadores elencados nessa circular, dispõem de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazo, haja vista o resultado superior a 01, apresentado durante o mês analisado.

No tocante à **Disponibilidade Operacional**, foi apurado um **resultado positivo**, no mês de outubro/2023, tendo em vista que o saldo registrado em “estoques” e “duplicatas a receber” foi superior ao registrado na conta de “fornecedores”. Entretanto, a inadimplência de clientes e o volume registrado em “estoques”, que também contém produtos obsoletos, tornam o resultado desse índice incerto.

O índice de **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultado satisfatório**, apresentando oscilação do saldo positivo ao longo do período. Desta forma, concluiu-se que as Falidas possuem capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Outrossim, o **Grau de Endividamento** demonstrou **resultado negativo** no mês de outubro/2023, evidenciando que o Grupo Falido não possui capacidade de liquidação do passivo com os recursos disponíveis em caixas e equivalentes.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** das Falidas apresentou um saldo **positivo** no mês analisado, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e despesas e que a rentabilidade foi suficiente para o adimplemento integral.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, no mês de outubro/2023, as Falidas registraram um saldo de **R\$ 539.270,00**, apresentando uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, quando analisado o faturamento bruto do **GRUPO WELDINTEC**, viu-se que, no mês de outubro/2023, fez a monta de R\$ 260.715,00. Em relação à **ELITE**, verificou-se um faturamento no montante de R\$ 278.555,00, relativo ao mês analisado.

Ao que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado **lucro contábil** no mês de outubro/2023, no montante de **R\$ 92.694,00**.

Ressalta-se que, quando analisado o resultado do exercício do **GRUPO WELDINTEC**, no mês de outubro/2023, verificou-se um **resultado positivo** na monta de R\$ 28.717,00. No que tange à **ELITE**, verificou-se **lucro contábil** no montante de R\$ 63.977,00.

No que se refere à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, viu-se uma variação **satisfatória** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades **operacionais** e de **financiamentos**. Vale destacar que houve uma variação **positiva** de R\$ 161.974,00 nas disponibilidades, perfazendo o saldo final de R\$ 783.301,00, no mês analisado.

Ademais, vale ressaltar que, a Demonstração do Fluxo de Caixa apresentou um saldo inicial no período, no importe de R\$ 621.328,00, ao passo que, os demonstrativos contábeis referentes a setembro/2023, registraram saldo final de R\$ 621.322,00, sendo inferior em R\$ 5,00. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo aguarda pelo envio dos documentos contábeis retificados.

No mais, no que se refere aos valores oriundos de operações *Intercompany*, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da “**Weldintec Service**” devidos à “**Weldintec Industrial**”, sendo que a próxima importação da “**Weldintec Service**” ainda será registrada na “**Weldintec Industrial**”, e por conseguinte, ainda haveria a ocorrência de ajustes sobre tais movimentações durante o Exercício de 2023.

Destaca-se que a Gestora Judicial disponibilizou, a esta Administradora Judicial, documentos nos quais consta demonstrado que a

Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda. recebeu o "Termo de Exclusão do Simples Nacional", de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021. Analisando os documentos enviados, apurou-se débitos no âmbito federal referente ao Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) que ocorreram no ano de 2012, fato que aumentará o valor do endividamento tributário.

De acordo com as questões levantadas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Falidas adotem estratégias, a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável, como também reduzir seu endividamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, por sempre almejar a análise e exposição mais completa das informações necessárias para estruturar um panorama geral das Falidas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar os dados a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sempre solicita, das Falidas, a integralidade dos dados necessários para o atendimento das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo Tribunal Bandeirante.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 22 de dezembro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571